

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará. PORTARIA N.002/2024-MP/1ªPJJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00000290-0
OBJETO: Apurar situação de possível violação ao direito individual indisponível de direito à educação, dignidade e desenvolvimento sadio da infante L.S.C.D.A.
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 1036122

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 050/2023-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo aquisição de passagens Aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias e fluviais com reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e serviços correlatos:
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:
CNPJ 05.570.254/0001-69 - NORTE TURISMO LTDA
O valor global dos serviços de agenciamento de viagens é de R\$ 0,0003
- O valor global estimado para as passagens acrescidas das taxas de embarque é de R\$ 3.700.000,00. (três milhões e setecentos mil reais).
Belém (PA), 30 de janeiro de 2024
Amanda Nathália Galvão Guiomarino
Pregoeira MPE/PA

Protocolo: 1036137

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2024- MP/PJJ

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA/PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo instaurado por meio da PORTARIA nº 01/2024-MPPA/PJJ, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Jacareacanga, na Av. Estanislau Brilhante, s/nº, Bairro Bela Vista, no Município de Jacareacanga/PA.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº. 09.2024.00000301-0/MP/PJJ
OBJETO: “Fiscalizar e acompanhar o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Jacareacanga”.
Dra. Lilian Regina Furtado Braga
Promotora de Justiça de Jacareacanga, em exercício

Protocolo: 1036134

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO 2023											
DESPESA COM PESSOAL					VALOR					% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)					518.183.827,06					1,4366%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>					721.381.826,78					2,0000%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>					685.312.735,44					1,9000%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>					649.243.644,11					1,8000%	
DÍVIDA CONSOLIDADA					VALOR					% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida					0,00						
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					0,00						
GARANTIAS DE VALORES					VALOR					% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas					0,00						
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					0,00						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					VALOR					% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas					0,00						
Operações de Crédito por Antecipação da Receita					0,00						
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas					0,00						
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita					0,00						
RESTOS A PAGAR					INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	
					NÃO PROCESSAD NO EXERCICIO					(ANTES A INSC. EM RESTOS A PAGAR	
										NÃO PROCESSADOS NO EXERCICIO	
VALOR TOTAL										0,00	
FONTE: SIAFEM, DEFIN, 20/01/2024											

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR-Procurador Geral de Justiça
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
JEFFERSON ROSA COELHO-Comissao de Controle Interno

Protocolo: 1036162

PORTARIA N.º 01/2024-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2024.00000244-4
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDOS (constam na versão original)
RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento e regularização do quadro de funcionários do cargo de Médico Veterinário no âmbito do Município de Belém,, determinando inicialmente as seguintes providências:
1 - Autuação e registro da presente PORTARIA em livro próprio;
2 - Nomeação do Sr Lucas Vinicio Reis da Silva, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;
DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:
1 – Autuar e Registrar;
2 – Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;
3 – Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.
Belém, 29 de janeiro de 2023.
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
Promotora de Justiça

Protocolo: 1036218